



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 16/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 16/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional do IFSC;

Art. 2º Alterar a nomenclatura a do item 1 GABINETE DA REITORIA, subitem 1.5 do Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.5 UNIDADE CORRECIONAL (CD-3)

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor

Autorizado conforme despacho no Documento SIPAC nº 23292.005060/2025-42.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60